



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 439/2023

DATA: 23 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo 2.054/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, no período de 05 de junho de 2023 a 02 de setembro de 2023, à servidora **NEUZA MARIA BOAROLI RAMALHO**, Recepcionista, Classe/Nível O1, matrícula nº 516/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.937.391-9 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gabinete do Secretário, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de dias Licença
18/06/2017 a 17/06/2022	90 (noventa) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.